

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA DE RADIOLOGIA OU IMAGEM MÉDICA E RADIOTERAPIA TSDT -Área Radiologia ou Imagem Médica e Radioterapia/01/2023

O Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., torna público que se encontra aberto pelo **prazo de 10 dias úteis**, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento para Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica - Área Radiologia ou Imagem Médica e Radioterapia, para a celebração de Contratos Individuais de Trabalho, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer nessa área. A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

1. Caracterização Posto de Trabalho:

Funções: Técnico(a) Superior de Diagnóstico e Terapêutica - Área Radiologia ou Imagem Médica e Radioterapia

Remuneração: Nível 15 da Tabela Remuneratória Única.

Regime de trabalho: Regime de trabalho em vigor para a função pública (35 horas semanais).

2. Local de trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE, com sede na Avenida Hospital Padre Américo, n.º 210, 4560-136 Guilhufe, Penafiel.

3. Descrição de Funções - Inerentes ao conteúdo funcional da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica - Área Radiologia ou Imagem Médica e Radioterapia.

4. Tipo de Vínculo - Contrato Individual de Trabalho ao abrigo do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

5. Critérios de Admissão ao concurso: só serão admitidos à bolsa de recrutamento, os candidatos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:





- a) Possuir licenciatura em Radiologia ou Imagem Médica e Radioterapia;
- b) Possuir cédula profissional de Técnico Superior de Diagnóstico e terapêutica;
- c) Entregar os documentos solicitados na plataforma para a formalização da candidatura.

Os candidatos admitidos à Bolsa de Recrutamento, deverão declarar disponibilidade imediata no formulário de candidatura, **sob pena de ficarem excluídos da Bolsa.**

Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no Serviço de Recursos Humanos até à data desta publicação e extintos os procedimentos concursais anteriores, homologados pelo Conselho de Administração para a área de manutenção e Sistemas Técnicos.

6. Prazo de entrega das candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

7. Prazo de validade: O procedimento é válido pelo prazo de 18 meses, após a homologação da lista de classificação final, reservando ao CHTS, E.P.E. o direito de não proceder a qualquer recrutamento.

8. Formalização de candidaturas:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, disponível em <https://www.chts.min-saude.pt/recrutamento/>, na área profissional – recursos humanos, pela URL :

http://chtamegasousa.pt/sfap/index.php?option=com_rsform&formId=213

8.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob a pena de exclusão, nomeadamente:

- a. Cópia da cédula profissional;
- b. Cópia do Certificado de licenciatura em Radiologia ou Imagem Médica e Radioterapia, onde conste a nota final de curso;
- c. Um exemplar do Curriculum Vitae Europass;

- d. Declaração emitida pela entidade empregadora, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste o tempo de serviço na área da radiologia ou Imagem Médica e Radioterapia (a não apresentação de documentos que comprovem a experiência profissional na área, implica a sua não valoração);
- e. Cópia de todos os documentos que comprovem o mencionado no Curriculum Vitae (a ausência implica a sua não valoração);
- f. Declaração sob compromisso de honra de que são verdadeiras todas as informações constantes na candidatura;
- g. Não serão aceites documentos entregues extemporaneamente.

9. Critérios de Exclusão ao concurso:

- a. Não cumprimento dos critérios de admissão ao concurso referidos nos pontos 5 e 8;
- b. Candidaturas entregues fora do prazo;
- c. Apresentação de declarações ou documentos falsos, implicando participação às entidades competentes para procedimento disciplinar e /ou penal, conforme os casos.

10. Métodos de seleção:

O método de seleção a utilizar, nos termos da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho é a avaliação Curricular.

Os critérios de avaliação e ponderação do método de seleção, constam da ata número 1 do júri, anexa ao presente aviso.

11. Notificações:

As notificações aos candidatos serão efetuadas de acordo com o previsto no artigo n.º 23 da Portaria 157/2020, de 23 de junho. A lista de classificação final do procedimento, será publicitada na página eletrónica do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E.

12. Composição e identificação do júri:

Presidente – Dr. Luís Carlos de Sá Pereira Ramalho – Técnico Coordenador de Radiologia do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE;



Vogais Efetivos: 1.º Vogal – Dr. Jorge Eduardo Santos Teixeira Neto – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Radiologia, do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE e 2.º Vogal – Dr. José Carlos Silva Rocha Ferreira – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Radiologia, do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE;

Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente – Dr. César Renato Soares Martins – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Radiologia, do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE e 2º Vogal Suplente – Dr.ª Eva da Silva Barbosa – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Radiologia, do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa E.P.E.

13. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9 da Constituição da República Portuguesa, o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

14. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente concurso, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

Penafiel, 17 de Janeiro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração,


(Dr. Carlos Alberto)